

LEI MUNICIPAL 2.772, DE 18 DE JUNHO DE 2020


**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ANTIGO
PARQUE AQUÁTICO/GINÁSIO DO VILA NOVA
LUCIANO VITOR GOMES - "LUCK".**

O Povo de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Parque Aquático/Ginásio localizado na Rua Bias Fortes, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Lima, de "LUCIANO VITOR GOMES – LUCK".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 18 de junho de 2020.



Vitor Penido de Barros
Prefeito Municipal